



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 29/2024 - MUNICIPIO DE ITIRAPINA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/06/2024 16:52	TODOS OS REFLETORES ESTÃO PEDINDO COM IP67 , GOSTARIA DE SABER SE SERÃO ACEITOS OS REFLETORES COM IP66		Não há arquivo anexado.
MIRIAM SUZANA MORETTI ME - 45127054000150		miriamsuzanamoretti@gmail.com / (14) 3737-0678	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/06/2024 07:57	Bom dia. Não foram encontrados na lista de objetos do Termo de referência o item descrito para esclarecimentos. Por gentileza, nos informar numero do item e descrição para melhor entendimento e esclarecimentos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2024 16:58	PRAZO DE ENTREGA Sr. Pregoeiro, Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2024, verificamos que o item 12.1, traz como exigência o prazo de entrega igual a 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação. Diante desta informação, podemos afirmar que se trata de uma condição extremamente comprometedora da competitividade uma vez que fixa um prazo extremamente exíguo para a entrega dos materiais, quando solicitados, podendo afastar diversas empresas, que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida por essa Administração, não possuem disponibilidade, de entregá-lo no prazo estabelecido pelo Edital. Sendo assim, para que haja uma maior competitividade e a possibilidade da redução dos preços para essa Administração, estamos entendendo que o prazo anteriormente fixado poderá ser alterado para até 30 (trinta) dias nos exatos termos do inciso X, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/21) Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - 27975551000399		vanguarda@vanguardadf.com.br / (61) 3968-9919	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/06/2024 17:38	Sr Licitante, em relação ao 1 QUESTIONAMENTO vai os casos serão avaliados os pedidos de dilação de prazos caso a caso de acordo com a justificativa apresentada. Se o fornecedor em dez dias enviar o comprovante de envio da mercadoria, a administração acompanhará a entrega, portanto junto deverá ser enviado o código de rastreio.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2024 16:59	2º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA FINAL) = No que tange a PROPOSTA FINAL será exigido o devido ANEXO apenas ao licitante mais bem classificado, que deverá anexar no sistema sua proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários, no tempo previamente estabelecido. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - 27975551000399			vanguardia@vanguardadf.com.br / (61) 3968-9919

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/06/2024 17:42	Em relação ao 2º ESCLARECIMENTO. O envio da proposta final e atualizada será feita após o término da fase de lances uma vez finalizada a etapa de negociação, para a etapa de aceitabilidade, sendo assim não é obrigatório o envio de proposta antes da inicio de sessão pública, desde que preenchidos todos os requisitos da plataforma BLL. A Adm somente solicita essa proposta inicial para acompanhamento linear da evolução de preços ao fim do certame.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2024 16:59	3º ESCLARECIMENTO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) = Verificamos, ainda, que Não foi informado o prazo para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diante disso, estamos entendendo que, de acordo com o inciso II, do art. 63, da NLLC nº 14.133/21, só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Diante do exposto, estamos entendendo que diante da determinação legal, os documentos de habilitação devem ser enviados apenas pelo licitante vencedor ao final da etapa do julgamento das propostas. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - 27975551000399			vanguardia@vanguardia.com.br / (61) 3968-9919

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/06/2024 17:46	3º ESCLARECIMENTO - entendemos correto o entendimento de Vossa Senhoria no sentido de que os documentos de habilitação são exigidos somente após ter sido declado detentor da menor oferta no certame. A Adm solicita a anexação de tais documentos na plataforma BLL antes do inicio da sessão (os quais são mantidos sigilosos e criptografados ate a fase correta) para que possamos dar agilidade ao procesos, pois muitos licitantes após terem sido declarados detentores da melhor oferta se desconexam do sistema, tornando o pedido lento e mais moroso.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/06/2024 16:59	DOCUMENTOS INICIAIS Senhor Pregoeiro, Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024, o mesmo está sendo regido pela Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/21, conforme consta do preâmbulo do Edital. Diante do exposto temos os seguintes esclarecimentos: 1º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA INICIAL) = No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
VANGUARDA INFORMATICA LTDA - 27975551000399		vanguardia@vanguardad f.com.br / (61) 3968- 9919	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/06/2024 17:46	O envio da proposta final e atualizada será feita após o término da fase de lances uma vez finalizada a etapa de negociação, para a etapa de aceitabilidade, sendo assim não é obrigatório o envio de proposta antes da inicio de sessão pública, desde que preenchidos todos os requisitos da plataforma BLL. A Adm somente solicita essa proposta inicial para acompanhamento linear da evolução de preços ao fim do certame.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/06/2024 15:08	De acordo com o Item 14 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima: 1. Referente ao prazo de validade da proposta, o item 3.6 do Edital define que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, porém no Anexo II – Modelo de Proposta está descrito que a validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, entendemos que neste caso o prazo de validade da proposta que será considerado é o que conta no Edital em seu item 3.6, nosso entendimento está correto? 2. Referente ao prazo de entrega, o Termo de Referência em seu subitem 12.1 define que o prazo de entrega dos bens licitados será de 10 (dez) dias corridos. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias. 3. Referente ao prazo de pagamento, o Edital em seu subitem 10.1 define que o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias. Porém no subitem 7.1 do Termo de Referência determina que o prazo máximo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis. Tendo em vista os prazos divergentes, solicitamos esclarecimento no sentido de qual é o prazo correto para pagamento?		Não há arquivo anexado.
MICROSENS S.A. - 78126950001126		licitacao@microsens .com.br / (41) 3024- 2050	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/06/2024 15:17	Boa tarde. Considerar o edital para a validade das propostas e demais prazos. Em relação aos prazos de entrega, os casos serão avaliados os pedidos de dilação de prazos caso a caso de acordo com a justificativa apresentada. Se o fornecedor em dez dias enviar o comprovante de envio da mercadoria, a administração acompanhará a entrega, portanto junto deverá ser enviado o código de rastreio.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/06/2024 15:04	Boa tarde, venho através deste enviar nosso pedido de esclarecimento ao pregão em tela. (Esclarecimento anexo)	Pedido de Esclarecimento - Prefeitura de Itirapina.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e194a657bad543f790ee1cc36e617791.pdf
CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI ME - 25406063000173		financeiro@createch.com.br / (11) 3836-0214	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/06/2024 15:18	Boa tarde! Todas as sugestões serão aceitas.		Não há arquivo anexado.